



Feita no 35 da 100  
n.º 24 de 1997

# Câmara Municipal de São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA, E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 24/97

Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Goulart, proibir a utilização e a comercialização de cerol no Município, bem como sua utilização nas linhas das "pipas" e "papagaios"

Segundo a justificativa, objetiva-se evitar que esta substância, usada para tornar cortantes as linhas das "pipas" ou "papagaios", provoque até acidentes fatais.

No âmbito da competência da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, somos favoráveis à presente proposta.

Quanto aos aspectos financeiros, nada temos a opor, porquanto as despesas decorrentes da propositura correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Comissões Reunidas,

Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica

VIVIANI  
MELLÃO  
VITA  
DEVANIR

*[Handwritten signatures]*

V. CÂNDIDO  
I. MORGANTI  
A. HIAR.

Comissão de Finanças e Orçamento

D. SALIM  
L. CORREA  
J. ÍNDIO  
V. VISCOME

*[Handwritten signature]*  
Jose Maria

H. GHARIB.  
J. E. M. CARDOZO  
N. BEZERRA  
H. PACHECO  
D. SILVANO

04 DEZ 1997  
11A

*[Handwritten signature]*  
18/12/97